



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.851, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 840
Data: 01/12/22

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos I e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	1077	02.47.01	27.813.0067.1136	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	731	02.25.02	16.482.0088.1182	4.4.90.51.00	01.000.0000	100.000,00

Crédito	1077	02.47.01	27.813.0067.1136	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	1047	02.50.01	04.122.0060.2227	4.4.90.52.00	01.000.0000	100.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	1023	02.45.01	04.122.0060.2222	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	1028	02.45.01	04.122.0060.2222	4.4.90.52.00	01.000.0000	3.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 104.471,00 (cento e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	1110	02.13.02	10.301.0073.2136	3.1.90.11.00	05.000.0000	
Recurso	338	02.13.02	10.301.0073.2173	3.3.90.39.00	05.000.0000	85.471,00

Crédito	1110	02.13.02	10.301.0073.2136	3.1.90.11.00	05.000.0000	
Recurso	341	02.13.02	10.301.0073.2173	4.4.90.52.00	05.000.0000	19.000,00

[Handwritten signature and initials in blue ink]



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.851/2022 - Fls. 2

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	302	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.30.00	05.000.0000	
Recurso	384	02.00.00		1.7.1.3.50.1.1.12.00.00	05.301.0001	700.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 01 de dezembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo